

ERASMUS *e* Outras Mobilidades 2023/2024

Gabinete de Relações Internacionais da FEUC



TÓPICOS a abordar

Antes da partida
À chegada
Durante a mobilidade
Antes do regresso
Dúvidas



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Antes da partida

I. Certificar-se que tem uma cópia do seu **Online Learning Agreement assinada por todas as partes**

Erasmus+ Online Learning Agreement
Student Mobility for Studies

General information

Student	Last name(s)	First name(s)	Date of birth	Nationality	Gender
	da Cunha Martins	Ana Carolina	25-02-2001	Portugal (PT)	F
ESI		Study cycle	Field of education (ISCED)	Field of education (clarification)	
www.schac-personal/UniqueCodeInt:est:uc:pt:2019210611		Degree	0311	Economics	
Sending Institution		Faculty/Department	Erasmus code	Country	Administrative contact person name, email, phone
Universidade de Coimbra		Faculty of Economics	P CODMBRA01	Portugal (PT)	Liliana Moreira E-mail: ds@uc.pt ; Phone: +351 239 837 000 Fax: +351 239 837 000; Email: ds@uc.pt
Receiving Institution		Faculty/Department	Erasmus code	Country	Administrative contact person name, email, phone
Universidad de Barcelona			E BARCELO01	Spain (ES)	

The level of language competence in English that the student already has or agrees to acquire by the start of the study period is: B2

Mobility type and duration

Mobility type (select one)	Estimated duration (to be confirmed by the Receiving Institution)
<ul style="list-style-type: none"> Semester(s) <input checked="" type="checkbox"/> / Virtual component (only if applicable) <input type="checkbox"/> Blended mobility with short-term physical mobility <input type="checkbox"/> Short-term doctoral mobility <input type="checkbox"/> / Virtual component (only if applicable) <input type="checkbox"/> 	Planned period of the physical mobility: <ul style="list-style-type: none"> from [day (optional)/month/year] 02-09-2022 to [day (optional)/month/year] 31-01-2023

Study Programme at the Receiving Institution
Mobility type: Semester(s)

Table A	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Semester [e.g. autumn/spring; term]	Number of ECTS credits (or equivalent) to be awarded by the Receiving Institution upon successful completion
	361844	Econometria III	1st Semester	6
	361826	Economia de l'Empresa, Organització i Administració	1st Semester	6
	361864	Economia Internacional	1st Semester	6
	361707	Integración Europea	1st Semester	6
	361834	Organització Econòmica Internacional	1st Semester	6
				Total: 30

Web link to the course catalogue at the Receiving Institution describing the learning outcomes:

Recognition at the Sending Institution

Recognition at the Sending Institution
Mobility type: Semester(s)

Table B	Component code (if any)	Component title at the Sending Institution (as indicated in the course catalogue)	Semester [e.g. autumn/spring; term]	Number of ECTS credits (or equivalent) to be recognised by the Sending Institution	Automatic recognition
	01621471	Econometric Applications	1st Semester	6	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
	01621555	International Economics	1st Semester	6	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
	01620073	Strategic Management	1st Semester	6	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
	01620686	European Organisations		6	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
	01620497	International Organisations		6	Yes <input checked="" type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
				Total: 30	

Provisions applying if the student does not complete successfully some educational components: <https://apps.uc.pt/courses/en/index>

Commitment of the three parties
Any Mobility type

By digitally signing this document, the student, the Sending Institution and the Receiving Institution confirm that they approve the Online Learning Agreement and that they will comply with all the arrangements agreed by all parties. Sending and Receiving Institutions undertake to apply all the principles of the Erasmus Charter for Higher Education relating to mobility for studies. The Beneficiary Institution and the student should also commit to what is set out in the Erasmus+ grant agreement. The Receiving Institution confirms that the educational components listed are in line with its course catalogue or as agreed otherwise and should be available to the student. The Sending Institution commits to recognise all the credits or equivalent units gained at the Receiving Institution for the successfully completed educational components and to count them towards the student's degree. The student and the Receiving Institution will communicate to the Sending Institution any problems or changes regarding the study programme, responsible persons and/or study period.

Commitment	Name	Email	Position	Date	Digital Signature
Student	Ana Carolina da Cunha Martins	uc2019210611@student.uc.pt	Student	16/05/2022	Ana Carolina Martins
Responsible person at the Sending Institution	Astúrio Manuel Portugal Duarte	PORTUGAL@FE.UC.PT	Departmental Coordinator		
Responsible person at the Receiving Institution	Eva Ges	incomingcoord.fee@ub.edu			

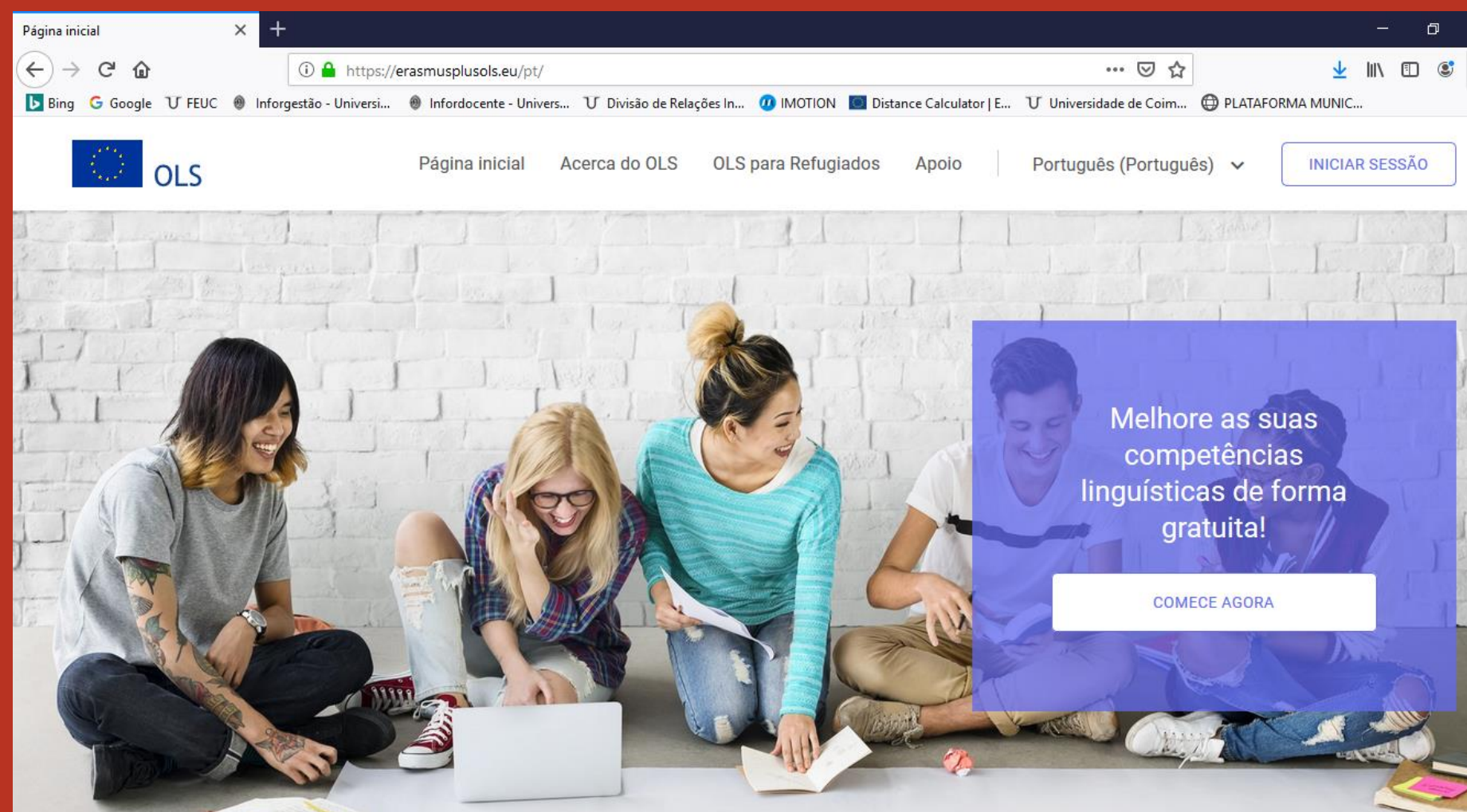
Changes to the learning agreement
Mobility type: Semester(s)

Exceptional changes to Table A (to be digitally approved by the student, the responsible person in the Sending Institution and the responsible person in the Receiving Institution)

Table A2	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component (tick if applicable)	Added component (tick if applicable)	Reason for change	Number of ECTS credits (or equivalent)

Antes da partida

II. Realizar o *ONLINE LINGUISTIC SUPPORT (OLS)* / *Teste de Avaliação Linguística*



Antes da partida



Erasmus+



III. Realizar a sua inscrição no *inforestudante*

The screenshot shows the Inforestudante login page. At the top left is the University of Coimbra logo and name. The main heading is 'Welcome to Inforestudante'. Below it are input fields for 'Username' and 'Password', a 'Forgot your password?' link, and an 'Enter' button. At the bottom, there are three columns: 'Inforestudante' with a description, 'New User?' with a link for first-time users, and 'Help' with a link for assistance.

IMPORTANTE: Mesmo realizando um período de mobilidade, o/a estudante continua a ser, também, estudante da Universidade de Coimbra.

Assim, a inscrição como estudante regular continua a ser obrigatória!

À chegada



DECLARAÇÃO DE CHEGADA

1. ENVIAR para o GRI/FEUC
2. fazer o upload no *inforestudante*
(separador da *MOBILIDADE OUTGOING*)

(ID: 7903)

U C
Universidade de Coimbra
ADMINISTRAÇÃO
P COIMBRA01
LLPIERASMUS STUDENT MOBILITY
2014/15

UNIVERSIDADE ANFITRÃ / NAME OF THE HOST INSTITUTION
Università degli studi di Firenze

RESPONSÁVEL REL. INTERNACIONAIS / INTERNATIONAL RELATIONS RESPONSIBLE
[REDACTED]

NOME DO ESTUDANTE / NAME OF THE STUDENT
[REDACTED]

ÁREA DE ESTUDO / FIELD OF STUDY/COURSE
Business Studies, Management Science

DATA DE CHEGADA / DATE OF REGISTRATION
[REDACTED]

ASSINATURA / SIGNATURE
[REDACTED]

N.B. Este certificado deve ser enviado por fax para a Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra no máximo 15 dias após a chegada à Universidade anfitriã. Se o envio do fax ultrapassar os 15 dias, a data considerada será a do envio do mesmo, e poderá o estudante perder o direito à Bolsa. É da responsabilidade do estudante o envio do fax no prazo previsto. Após o envio do fax o estudante deve, obrigatoriamente, ficar com o original e o comprovativo do envio do mesmo.

N.B. This Certificate must be faxed to the International Relations Office at least 15 days after the Student's arrival at the partner University.

Divisão de Relações Internacionais
Apartado 3026 / 3061-401 Coimbra, Portugal
Telef.: 00 351 239 857 001 Fax: 00 351 239 857 002
E-mail: rii@dris.uc.pt
http://www.uc.pt/dris

2m0119_01

Durante a mobilidade



Erasmus+

CONTACTOS



Manter os contactos **atualizados** no *inforEstudante*

Contacto **via email** para o endereço correto: student.mobility@fe.uc.pt

Durante a mobilidade



Erasmus+

ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

Solicitar, por escrito, as alterações pretendidas, justificando o pedido e garantindo que o mesmo se encontra dentro do prazo (**ATÉ 1 mês após a chegada!**)

Enviar o pedido ao **GRI/FEUC** (student.mobility@fe.uc.pt)

Aguardar a resposta do **GRI/FEUC**

(NOTA) NÃO DEVE CONTACTAR DIRETAMENTE O(A) COORDENADOR(A) DEPARTAMENTAL

Durante a mobilidade



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

Caso as alterações sejam aprovadas :

Deve aceder ao *Inforestudante*, ir a Disciplinas – **Alterações ao Contrato de Estudos**

The screenshot shows the 'Disciplinas' section of the Inforestudante website. The 'Alterações ao Contrato de Estudos' tab is highlighted with a red circle. A red arrow points from the left sidebar to the 'Disciplinas' header. The table below lists various disciplines with their details.

Disciplina na Instituição de Origem	Disciplina na Instituição de Acomodamento
Gestão da Qualidade (01010142) - LG 1.º Semestre 6 ECTS	Gestión de la calidad y do medioambiente (35824) 1.º Semestre 4.5 ECTS Língua de Ensino: Espanhol
Gestão Financeira (01620090) - LG 1.º Semestre 6 ECTS	Planificación Finaciera (35852) 1.º Semestre 4.5 ECTS Língua de Ensino: Espanhol
Management and People (01010103) - LG 1.º Semestre 6 ECTS	Dirección Estratégica de Recursos Humanos (36239) 1.º Semestre 6 ECTS Língua de Ensino: Espanhol
Marketing Relacional (01010114) - LG 1.º Semestre 6 ECTS	Gestión Comercial y Ventas (35844) 1.º Semestre 6 ECTS Língua de Ensino: Espanhol
Sem equivalência	Técnicas de negociación y sus aplicaciones economicas (35866) 1.º Semestre 6 ECTS Língua de Ensino: Espanhol

Durante a mobilidade



Erasmus+



ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

➤ Aceder ao menu - *criar pedido de alteração ao contrato de estudos*

E preencher todos os campos (apagar/acrescentar as ucs pretendidas de acordo com a informação previamente aceite pelo Coordenador e pelo GRI/FEUC)

The screenshot shows the user interface of the Erasmus+ application portal. On the left is a dark sidebar menu with categories: Geral, Minhas Disciplinas, and Candidaturas. Under 'Candidaturas', 'Mobilidade Outgoing' is highlighted. The main content area shows the user's profile: 'Licenciatura em Gestão | Mudar Curso' and 'Erasmus+ (OUT_2017_1191) | Mudar Candidatura'. There are two tabs: 'Candidaturas Outgoing' (active) and 'Informação Complementar'. The 'Pedidos de alteração ao contrato de estudos' section is visible, with a message stating 'Não existem pedidos de alteração ao contrato de estudos da candidatura.' A button labeled 'Criar pedido de alteração ao contrato de estudos' is circled in red. Below this is the 'Contrato de estudos original' section, which contains a table with two columns: 'Disciplina na Instituição de Origem' and 'Disciplina na Instituição de Acolhimento'. The table lists two courses: 'Gestão da Qualidade (01010142) - LG' and 'Gestão Financeira (01620090) - LG', both for the 1st semester and 6 ECTS. The corresponding receiving institution courses are 'Gestión de la calidad y do medioambiente (35824)' and 'Planificación Finaciera (35852)', also for the 1st semester and 4.5 ECTS, with Spanish as the language of instruction. At the bottom right, the 'Dirección Estratégica de Recursos Humanos (36239)' is listed.

Durante a mobilidade



Erasmus+

ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

Será gerado um *pdf* como o do exemplo

- Deve assinar o documento e
- Fazer assinar o documento pela pessoa de contacto na instituição de acolhimento

- No final, tem de lacrar a alteração

(NB) TODAS as alterações (validadas) têm que, obrigatoriamente, ficar registadas no InforEstudante, para que posteriormente possam ser efetuadas as respetivas creditações

Changes to the learning agreement

Mobility type: Semester(s)

Exceptional changes to Table A (to be digitally approved by the student, the responsible person in the Sending Institution and the responsible person in the Receiving Institution)						
Table A2	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component [tick if applicable]	Added component [tick if applicable]	Reason for change	Number of ECTS credits (or equivalent)

Exceptional changes to Table B (if applicable) (to be digitally approved by the student and the responsible person in the Sending Institution)						
Table B2	Component code (if any)	Component title at the Sending Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component [tick if applicable]	Added component [tick if applicable]	Number of ECTS credits (or equivalent)	Automatic recognition
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>

Exceptional changes to Table C (if applicable) (to be digitally approved by the student and the responsible person in the Sending Institution)						
Table C2	Component code (if any)	Component title or description of the study programme at the Receiving Institution	Short description of the virtual component (obligatory field):	Reason for change	Number of ECTS credits to be awarded	Automatic recognition
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>

In case of changes to the learning agreement for mobility types: Blended mobility with short-term physical mobility or Short-term doctoral mobility, please create a new learning agreement

Glossary

Term	Definition/Explanation
Nationality	Country to which the person belongs administratively and that issues the ID card and/or passport.



Erasmus+

Durante a mobilidade

ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

A) Posteriormente, as alterações serão verificadas e validadas/assinadas, caso se encontrem em conformidade

NOTA: o(a) estudante deverá consultar, regularmente, o seu *inforestudante*, para se certificar da existência do documento assinado por todas as partes

Durante a mobilidade



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ESTUDOS

B) Se tenciona realizar a uc que anulou do *contrato de estudos/mobilidade* na FEUC, como estudante regular, deverá, **dentro do prazo* (voltar) a inscrever-se** na mesma através do *Inforestudante*:

- Balcão Académico
- 1. (...)
- 2. Inscrições em Cursos

* <https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/prazos>

Efetuar Pedido de Alteração da Inscrição

Alteração da Inscrição em Frequência
Versão de Testes

1 Não se encontra a decorrer nenhum processo de alteração de frequência através do InforEstudante. Caso queira ainda assim realizar alterações à sua inscrição consulte os regulamentos (nomeadamente os prazos para esse efeito). Pedidos de alteração fora dos prazos regulamentados/situações extraordinárias terão de ser realizados através de um requerimento. Contacte os Serviços de Gestão Académica para mais esclarecimentos.

Pedidos de alteração da Inscrição em Frequência - 2017/2018
Não existem pedidos de alteração.

Resumo da Inscrição Imprimir

Curso: Licenciatura em Economia
Plano de Estudos: Despacho nº70/2012
Ciclo: 1º Ciclo
Data da Matrícula: 12-09-2016
Ano Letivo: 2017/2018
Modo de Frequência: Tempo Integral
Ano: 2

Limites de Créditos

	ECTS Possíveis	ECTS Utilizados	ECTS Disponíveis
ECTS Globais:	60	60	0

Antes do regresso



Erasmus+

DECLARAÇÃO DE SAÍDA

1. ENVIAR para o GRI/FEUC
2. Fazer o upload no *inforestudante*

(ID: 8102)

U C
Universidade de Coimbra
ADMINISTRAÇÃO
P COIMBRA01
LLP/ERASMUS STUDENT MOBILITY
2014/15

UNIVERSIDADE ANFITRIÃ / NAME OF THE HOST INSTITUTION

RESPONSÁVEL REL. INTERNACIONAIS / INTERNATIONAL RELATIONS RESPONSIBLE

NOME DO ESTUDANTE / NAME OF THE STUDENT

ÁREA DE ESTUDO / FIELD OF STUDY/COURSE
Sociology

DATA DE PARTIDA / DATE OF DEPARTURE

DATA / DATE

ASSINATURA / SIGNATURE

N.B. Este certificado deve ser enviado por fax para a Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra no máximo 15 dias após a saída da Universidade anfitriã. Se o envio do fax ultrapassar os 15 dias, o estudante poderá perder o direito à Bolsa. A data limite de receção deste documento é o dia 10 de Março de 2015, para as mobilidades efetuadas no 1º Semestre. Para as mobilidades que se realizarem durante um ano académico completo, ou durante o 2º Semestre, a data limite é o dia 15 de Agosto de 2016. Sempre que se verifique que as datas mencionadas foram ultrapassadas, os estudantes perdem automaticamente o direito a um eventual pagamento de complemento de bolsa. É da responsabilidade do estudante o envio do fax no prazo previsto. Após o envio do fax o estudante deve, obrigatoriamente, ficar com o original e o comprovativo do envio do mesmo.

☆
N.B. This Certificate must be faxed to the International Relations Office at least 15 days after the Student's departure of the host University


Divisão de Relações Internacionais
Apartado 302613001-401 Coimbra, Portugal
Telef.: 00 351 239 857 001 Fax: 00 351 239 857 002
E-mail: dri@ucp.pt
http://www.ucp.pt/driic

In0148_02

Antes do regresso

CERTIFICAR-SE :

1. Que submeteu e finalizou (lacrou) o processo de *Alteração ao Contrato de Estudos inicial* no *inforEstudante*

 Erasmus+

Changes to the learning agreement

Mobility type: Semester(s)

Exceptional changes to Table A
(to be digitally approved by the student, the responsible person in the Sending Institution and the responsible person in the Receiving Institution)

Table A2	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component (tick if applicable)	Added component (tick if applicable)	Reason for change	Number of ECTS credits (or equivalent)

Exceptional changes to Table B (if applicable)
(to be digitally approved by the student and the responsible person in the Sending Institution)

Table B2	Component code (if any)	Component title at the Sending Institution (as indicated in the course catalogue)	Deleted component (tick if applicable)	Added component (tick if applicable)	Number of ECTS credits (or equivalent)	Automatic recognition
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>

Exceptional changes to Table C (if applicable)
(to be digitally approved by the student and the responsible person in the Sending Institution)

Table C2	Component code (if any)	Component title or description of the study programme at the Receiving Institution	Short description of the virtual component (obligatory field)	Reason for change	Number of ECTS credits to be awarded	Automatic recognition
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
						Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>

Commitment of the three parties

Any Mobility type

By digitally signing this document, the student, the Sending Institution and the Receiving Institution confirm that they approve the Online Learning Agreement and that they will comply with all the arrangements agreed by all parties. Sending and Receiving Institutions undertake to apply all the principles of the Erasmus Charter for Higher Education relating to mobility for studies. The Beneficiary Institution and the student should also commit to what is set out in the Erasmus+ grant agreement. The Receiving Institution confirms that the educational components listed are in line with its course catalogue or as agreed otherwise and should be available to the student. The Sending Institution commits to recognise all the credits or equivalent units gained at the Receiving Institution for the successfully completed educational components and to count them towards the student's degree. The student and the Receiving Institution will communicate to the Sending Institution any problems or changes regarding the study programme, responsible persons and/or study period.

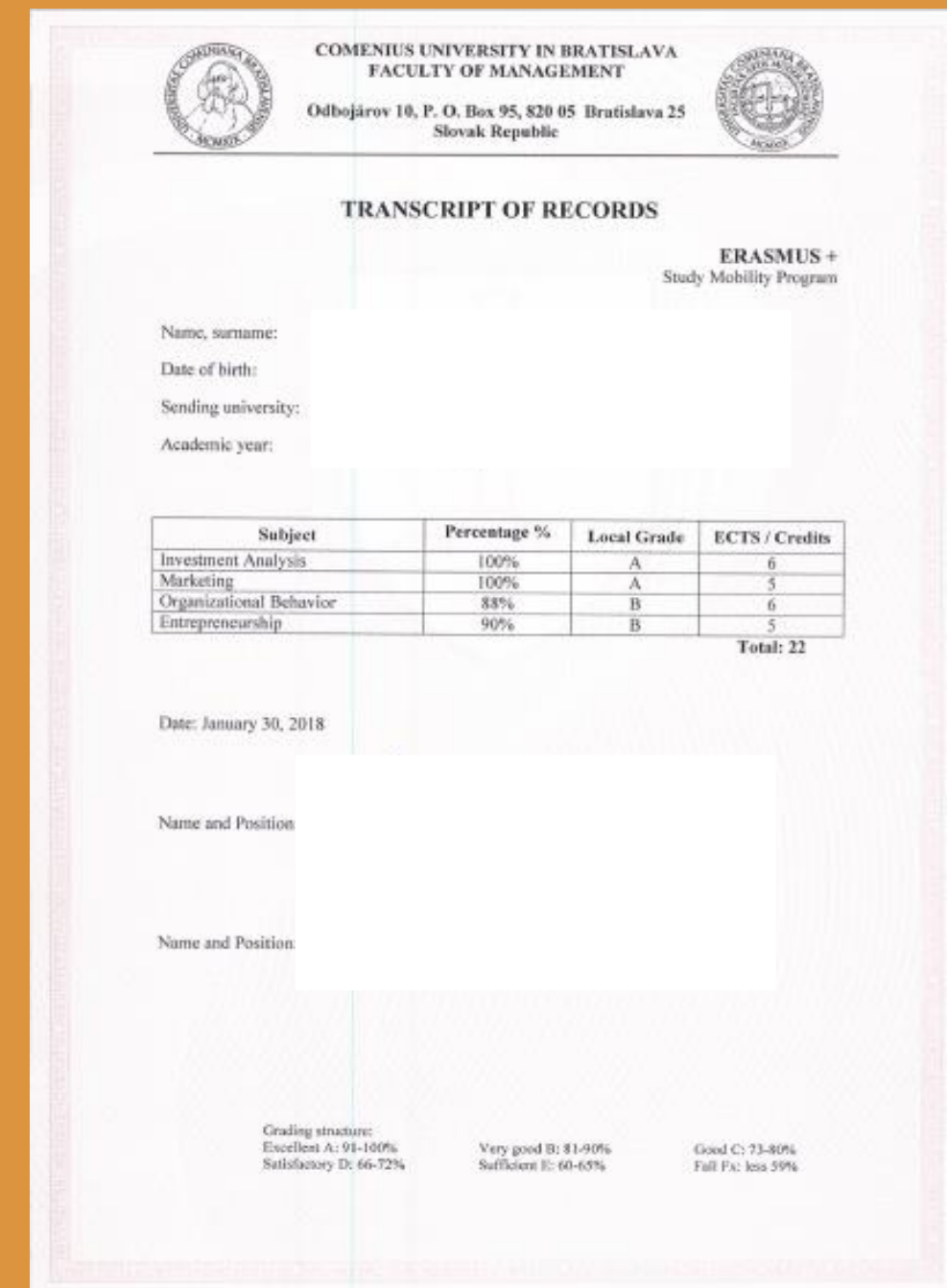
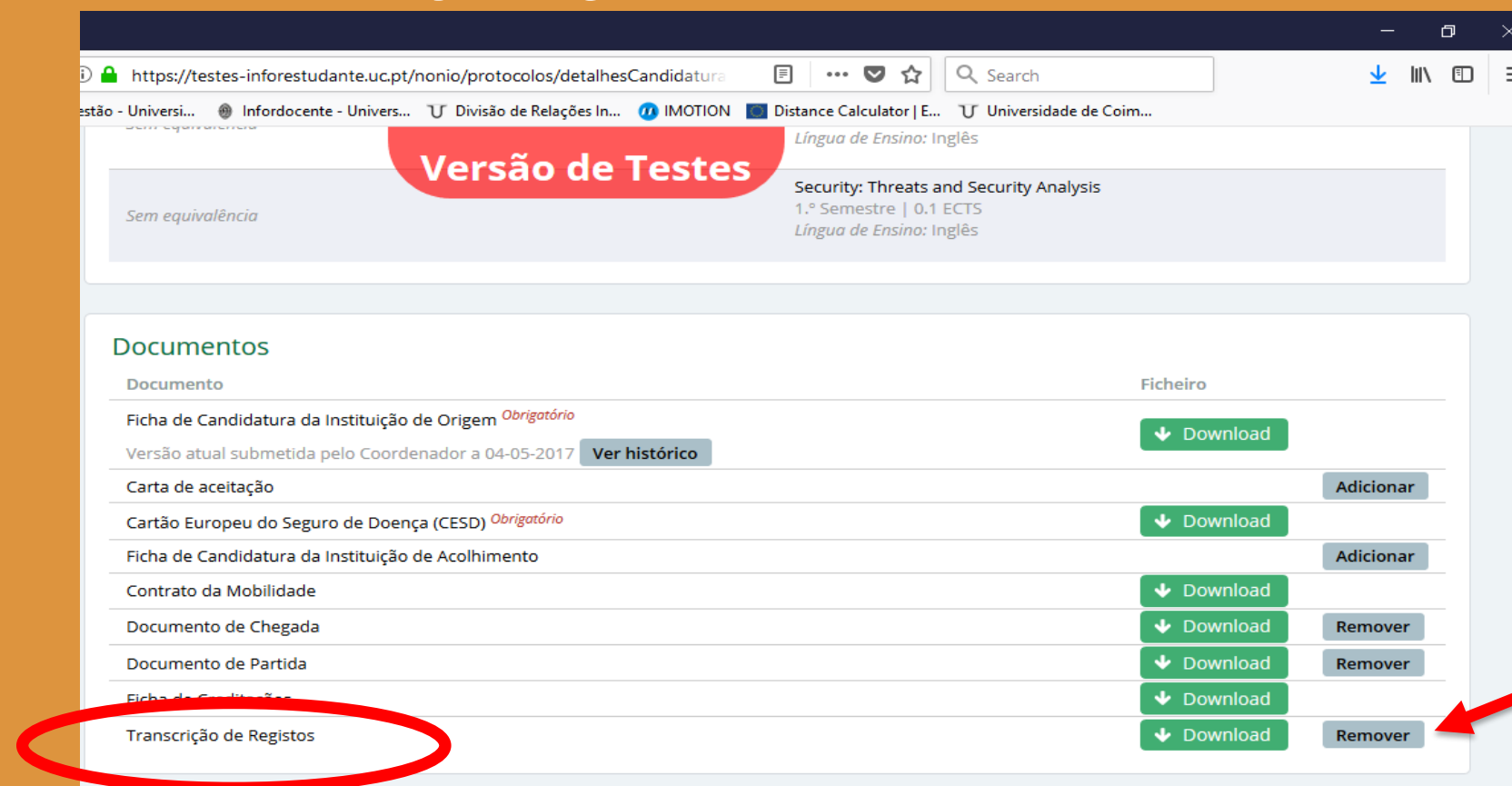
Commitment	Name	Email	Position	Date	Digital signature
Student					
Responsible person at the Sending Institution					
Responsible person at the Receiving Institution					

In case of changes to the learning agreement for mobility types: Blended mobility with short-term physical mobility or Short-term doctoral mobility, please create a new learning agreement

Antes do regresso

CERTIFICAR-SE:

2. Quando e para onde a instituição parceira vai enviar o seu *Transcript of Records*



NB: É da responsabilidade do estudante fazer chegar este documento ao GRI/FEUC e à DRI/UC, para que, posteriormente, os serviços possam fazer o upload do mesmo no *inforestudante* e, deste modo, possa ser efetuado o processo de *creditações de mobilidade outgoing*

CREDITAÇÕES/equivalências



Erasmus+

Reconhecimento do período de estudos em mobilidade outgoing

A equivalência do resultado final obtido (nota) será efetuada tendo em conta a escala ECTS, onde estão definidos os critérios de ordem “qualitativa” para atribuição de notas

Nota ECTS	% estudantes que obtêm estas notas	Definição
A	10%	Excelente
B	25%	Muito Bom
C	30%	Bom
D	25%	Satisfaz
E	10%	Suficiente
FX		Insuficiente: precisa de trabalhar mais para o crédito ser concedido
F		Insuficiente: precisa de trabalhar muito mais

CREDITAÇÕES/equivalências



Erasmus+



Reconhecimento do período de estudos em mobilidade outgoing

Antes do regresso, é aconselhado que os/as estudantes se certifiquem que a instituição de acolhimento irá fornecer a informação sobre os resultados obtidos também na escala ECTS, ou que, caso contrário, tentem obter junto da instituição de acolhimento a respetiva escala ECTS.

Mais informação em dossier ECTS https://www.uc.pt/ects/sistema_ects/
Informação Institucional | Sobre o sistema ECTS

Sistema de Graus e Métodos de Avaliação - https://www.uc.pt/ects/info_inst/ma

→ A classificação obtida na escala ECTS tem por base a distribuição de resultados no intervalo 10-20, obtidos por todos os alunos numa unidade curricular, ou na classificação final de curso correspondentes aos três anos lectivos anteriores ao do resultado, considerando um mínimo de 30 alunos aprovados ou diplomados.

→ Sempre que não seja possível obter o número mínimo de elementos na distribuição são considerados os quatro, ou os cinco anos lectivos anteriores até a distribuição perfazer pelo menos 30 elementos. Na distribuição de resultados são apenas consideradas notas obtidas por avaliação.

Dúvidas



Erasmus+




FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Consultar "Memorando"

MEMORANDO

ESTUDANTES DA FEUC
AO ABRIGO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2022/23

⇒ Antes de partir, deverá:



☐ 1. Certificar-se de que possui uma cópia do seu *Learning Agreement* inicial (contrato de estudos) devidamente assinada por todas as partes. *Qualquer alteração ao contrato (Learning Agreement) deve ser finalizada e formalizada, no prazo de 15 dias - excepcionalmente 30 dias (mediante autorização prévia da coordenação do GRI/FEUC), a contar da data de chegada do(a) estudante à entidade de acolhimento.*

☐ 2. Realizar o *Online Linguistic Support (OLS) / Teste de avaliação linguística* Estudantes que efetuem mobilidade para países que tenham como língua (de estudo): Alemão (DE); Búlgaro (BG); Checo (CS); Croata (HR); Dinamarquês (DA); Eslovaco (SK); Espanhol (ES); Francês (FR); Grego (EL); Holandês (NL); Inglês (EI); Italiano (IT); Polaco (PL); Sueco (SV) têm que, **obrigatoriamente**, realizar este teste. Consiste em

- 1) Teste 1 (antes de iniciar o período de mobilidade): avaliação da competência linguística do(a) estudante (obrigatório);
- 2) Curso de língua (Facultativo);
- 3) Teste 2: avaliação da competência linguística do(a) estudante, no final da mobilidade (obrigatório).

♦ A Nota negativa no teste não é impedimento para a realização da mobilidade.
♦ Os testes de avaliação e os cursos de língua OLS não têm custos para os(as) estudantes.

Existem, ainda, outras línguas disponíveis.
Mais informação em <https://support.erasmusplusols.eu/hc/pt>

☐ 3. Estudantes ao abrigo do Programa ERASMUS+: assinar o contrato ERASMUS+. Para tal deve contactar diretamente a DRI/UC que gere, na íntegra, a informação relativa a bolsas ERASMUS+ e a este assunto, em particular. Mais informação e contactos em <https://www.uc.pt/dric/horario> - Mobilidade Outgoing de estudantes.

☐ 4. Realizar a sua inscrição (como estudante regular da FEUC) no *Inforestudiante*. Para tal deve consultar, regularmente, tanto o site da FEUC (<http://www.uc.pt/feuc/>) como a sua página no *Inforestudiante* e estar atento à informação e aos prazos aí disponibilizados (mais informação sobre prazos académicos 2021/22 em <https://www.uc.pt/academicos/regulamentos/prazos>).

Faculdade de Economia da U. s. v. c. oimbra
International Relations Office
Av. Dias da Silva, 165
3004-912 Coimbra
PORTUGAL
www.uc.pt/feuc
Facebook Page: facebook.com/GRIFEUC

Tel: +351 239 790 906/521
Fax: +351 239 403 511
E-mail: student.mobility@fe.uc.pt
erasmus.mobility@fe.uc.pt
infec@fe.uc.pt (KATRIG ASSUNTOS)
Skype: student.mobility - FEUC

1 | Page

Consultar "Normas..."

1 2 1 9 0 FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Normas relativas ao PLANO DE EQUIVALÊNCIAS e EXAMES para estudantes da FEUC que efetuem um período de estudos no estrangeiro ao abrigo dos Programas de Cooperação da FEUC

1. O Contrato de Estudos/*Learning Agreement* é o conjunto das disciplinas na Instituição de Acolhimento e respetiva equivalência na FEUC, que é aprovado pelo(a) professor(a) coordenador(a), sob proposta do(a) estudante;
2. Todas (e somente) as disciplinas que constem desse Contrato serão consideradas como tendo sido efetuadas na Universidade onde o(a) estudante esteve a realizar um período de mobilidade;
3. Todas as alterações efetuadas ao contrato de estudos inicial (acrescentar disciplinas, desistir de efetuar determinada disciplina na Instituição de Acolhimento, trocar equivalências, etc.) deverão ser solicitadas, **por escrito**, ao Gabinete de Relações Internacionais/FEUC (student.mobility@fe.uc.pt) que se encarregará de fazer chegar a informação ao(à) respetivo(a) coordenador(a). Após obter resposta do(a) professor(a) coordenador(a), o GRI/FEUC transmitirá a resposta por escrito, juntamente com o plano de equivalências do(a) estudante alterado, se for o caso disso.

"Qualquer alteração considerada necessária ao contrato de estudos inicial, aquando da chegada do(a) estudante à entidade de acolhimento, deve ser finalizada e formalizada, no prazo de 15 dias - excepcionalmente 30 dias (mediante autorização prévia da coordenação do GRI/FEUC), a contar da data de chegada do(a) estudante à entidade de acolhimento".
[Programa ERASMUS+]

As **ALTERAÇÕES**, depois de aprovadas, deverão ser formalizadas da seguinte forma:

RESPONSABILIDADE DO(A) ESTUDANTE

- I. Deve aceder ao *InforEstudiante*:
 - Menu
 - Mobilidade outgoing (clicar em detalhes)
 - Alterações ao contrato de estudos;
- II. a) *Criar Pedido de alterações ao contrato de estudos* (onde irá remover as unidades curriculares a eliminar do plano de estudos inicial e/ou acrescentar novas unidades curriculares, [de acordo com a nova proposta devidamente autorizada e validada pelo Coordenador(a) que não constam do plano de estudos inicial];
b) Preencher todos os campos e gravar as alterações;
c) Finalizar o processo.
- III. Por fim, deve fazer o download do documento de alterações, verificar se as alterações foram registadas corretamente,
 - i. assinar o documento: o(a) estudante;
 - ii. fazer assinar o documento **pelo(a) coordenador(a) na Instituição de Acolhimento**;

O passo final consiste em

1. Fazer o **upload** do documento **CHANGES TO THE LEARNING AGREEMENT** e
2. **Lacrar a alteração**;

Tel: +351 239 790 506 Fax: +351 239 403 511 e-mail: infec@fe.uc.pt



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Observações / Notas importantes

- A) Para confirmar o cumprimento do Plano de Estudos e a possibilidade de conclusão da Licenciatura, **aconselha-se a utilização do “Simulador com Inscrições”** disponível no *InforEstudante*.
- B) Se tenciona realizar a unidade curricular que anulou do *contrato de estudos/mobilidade* na FEUC, como estudante regular, deverá, **dentro do prazo* (voltar)** a inscrever-se na mesma através do *InforEstudante*.
- C) Estudantes com regalia atribuída no NONIO (p.e. **finalista**), podem dentro dos limites definidos para a sua regalia, realizar exames em época especial às unidades curriculares em que não obtiveram aprovação, no período de mobilidade, na instituição acolhedora. Mais *info* em **Despacho Reitoral N.º 373/2018**.



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Observações / Notas importantes

D) A seleção das unidades curriculares de opção deverá ter em consideração o número de ECTS opcionais mínimo e máximo previsto por área científica na tabela de estrutura curricular.

E) Estudantes com equivalências sob a forma de créditos anónimos em área científica devem inscrever-se na FEUC, ficticiamente, a ucs com os mesmos ECTS das ucs equivalentes na instituição parceira. Para tal devem fazer a sua escolha tendo em conta as ucs lecionadas em INGLÊS (na FEUC).

Só deste modo poderão (em muitos casos) reunir o estatuto de finalista que lhes permitirá mais tarde (e após o regresso) realizar avaliações na época especial. Caso contrário, não poderão usufruir desta época especial, porque não reunirão as condições necessárias para tal, nomeadamente, o número de ECTS.



Erasmus+



FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Observações / Notas importantes

Equivalências sob a forma de créditos anónimos:

SITUAÇÃO DE ESTUDANTE FINALISTA

Se o/a estudante REPROVAR na uc do destino que equivaleria na FEUC a créditos anónimos, em geral e por forma a terminar o curso, o/a estudante poderá realizar o exame da uc da FEUC em que se inscreveu “ficticiamente” APENAS para cativar os referidos ECTS (em créditos anónimos). Para tal, esta inscrição antecipada (e dentro do prazo para o efeito) é OBRIGATÓRIA!

CONTACTA O GRI/FEUC



Erasmus+



E-mail

student.mobility@fe.uc.pt | gri@fe.uc.pt

Skype

student mobility - FEUC

Website



Facebook



Instagram

